



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

***Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca***

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **PAUTA**

### **2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE 2024**

**Data: 11/04/2024**

**Local: Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca (SMAAP).**

**Horário: 09h00**

#### **Assuntos a tratar:**

##### **Renovações de Licença de Operação**

- Pássaro Marron (P.A 34198/2023)
- Nova Lavanderia (P.A 3483/2024)

##### **Licenças de Operação**

- Giba Motos (P.A 50537/2023)
- Veibras (P.A 51480/2023)
- Top Xeu (P.A 3999/2024)
- Madereira Castilho (P.A 5082/2024)
- Mecânica Didi (P.A 44079/2023)
- Lubrimar (P.A 1022/2024)



## Ata da Segunda Reunião Ordinária do Exercício de 2024

Aos dias onze do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (11/04/2024), às nove horas (09h00min), reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Caraguatatuba, situada a Rua Santos Dumont, 502, Centro, membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Caraguatatuba.

A reunião foi iniciada pela Secretária Adjunta, Sra. Tatiana Nascimento Soares Scian, que deu as boas vindas e apresentou aos novos membros presentes, o responsável pelo Setor de Licenciamento Ambiental, Sr. Luiz Henrique Nicola Marques, e também a Técnica de Licenciamento Ambiental, Sra. Camila Cyrne dos Santos, responsável pela elaboração dos Paraceres Técnicos de licenciamento ambiental de empreendimentos. Em seguida, prosseguiu para a apresentação da pauta deliberativa, explicitando os seguintes assuntos: Saldo do Fundo Municipal de Meio Ambiente; das Renovações de Licença de Operação, referente aos processos e respectivas empresas: Pássaro Marron (P.A 34198/2023) e Nova Lavanderia (P.A 3483/2024) e das Licenças de Operação: Giba Motos (P.A 50537/2023), Veibras (P.A 51480/2023, Top Xeu (P.A 3999/2024), Madereira Castilho (P.A 5082/2024), Mecânica Didi (P.A 44079/2023) e Lubrimar (P.A 1022/2024).

A Sra. Tatiana informa que o saldo atual do Fundo Municipal de Meio Ambiente totaliza a importância de R\$ 298.418,41, em seguida inicia a apresentação dos processos dos empreendimentos, solicitando a primeira licença de operação.

A primeira empresa apresentada é a Giba Motos que executa as atividades de manutenção e reparação de motocicletas, não possui restrições ambientais, necessitando apenas da instalação de uma bandeja de contenção no compressor de ar e um kit de emergência ambiental, aquisição de recipientes específicos e identificados para separação dos resíduos recicláveis, além de que o óleo lubrificante oriundo da manutenção das motocicletas deverá ser destinado adequadamente através de empresa especializada.

A empresa Veibras executa as atividades de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e manutenção de veículos necessitando da aquisição de um kit de emergência ambiental, aquisição de bandeja de contenção para o compressor de ar e o óleo lubrificante, pneus e baterias deverão ser destinados adequadamente através de empresa especializada;

A empresa Top Xeu executa atividades de Manutenção/Revisão em veículos automotores (carros), sendo as principais atividades: alinhamento, balanceamento, troca de óleo, baterias e pneus; não possui restrições ambientais, necessitando instalar canaleta de drenagem de efluentes, direcionando os resíduos contaminados a uma Caixa Separadora de Água e Óleo (SAO), no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de cassação da licença; Aquisição de recipiente para destinação dos resíduos recicláveis, Aquisição de recipiente com a identificação: Kit de emergência ambiental. O óleo lubrificante e os pneus oriundos da manutenção dos veículos deverão ser destinados adequadamente através de empresa especializada, além das baterias devem ser destinadas adequadamente (logística reversa) por serem classificadas como resíduo classe I.





A empresa Madreira Castilho realiza as atividades de corte e aparelhamentos, serviços de desdobro e reserra de madeira bruta; não possui restrições ambientais, necessitando a comprovação da destinação/doação dos resíduos gerados no empreendimento na Renovação da Licença de Operação.

A empresa Mecânica Didi executa atividades de Manutenção/Revisão em veículos automotores (carros), não possui restrições ambientais, sendo as principais atividades: Manutenção elétrica e mecânica em veículos automotores (carros) e ocasionalmente troca de óleo, baterias e pneus, necessitando instalar canaleta de drenagem de efluentes, direcionando os resíduos contaminados a uma Caixa Separadora de Água e Óleo (SAO), no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de cassação da licença; Aquisição de recipiente para destinação dos resíduos recicláveis, Aquisição de recipiente com a identificação: Kit de emergência ambiental; Identificação do recipiente de Resíduo Perigoso, Aquisição de bandeja de contenção para o compressor de ar. O óleo lubrificante e os pneus oriundos da manutenção dos veículos deverão ser destinados adequadamente através de empresa especializada, além das baterias devem ser destinadas adequadamente (logística reversa) por serem classificadas como resíduo classe I.

A empresa Lubrimar executa atividades de Manutenção em veículos automotores (carros), com as principais atividades: troca de óleo, sistema de freios, sistema de arrefecimento e suspensão, não possui restrições ambientais, sendo as principais atividades: alinhamento, balanceamento, troca de óleo, baterias e pneus; não possui restrições ambientais, necessitando instalar canaleta de drenagem de efluentes, direcionando os resíduos contaminados a uma Caixa Separadora de Água e Óleo (SAO), no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de cassação da licença, Aquisição de recipiente para destinação dos resíduos recicláveis, Aquisição de recipiente com a identificação: Kit de emergência ambiental, Identificação do recipiente de Resíduo Perigoso, Aquisição de bandeja de contenção para o compressor de ar. O óleo lubrificante e os pneus oriundos da manutenção dos veículos deverão ser destinados adequadamente através de empresa especializada.

Ainda foi ressaltado que é proibido o descarte de resíduos dos empreendimentos nos Ecopontos Municipais.

Após a apresentação a Sra. Tatiana finaliza com a votação dos Conselheiros, e há a unanimidade na aprovação. Portanto, todos os empreendimentos obtêm a aprovação mediante o estabelecimento das condicionantes apontadas.

O Sr Henrique expõe a possibilidade de determinadas Reuniões do Conselho acontecerem no formato digital por meio de uma plataforma de reuniões on-line considerando a facilidade na participação e praticidade, e o Conselheiro representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba, Sr. Sergio Augusto Garcia, manifesta favorável com a realização das reuniões no formato apresentado, e os demais membros também expõem concordar com a utilização do Fundo de Meio Ambiente objetivando a aquisição da plataforma, ficando os orçamentos a serem realizados por esta Secretaria e apresentados aos Conselheiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.**  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Deste modo, deu-se por encerrada a reunião, com esta ata lavrada por mim, Camila Cyrne dos Santos, técnica da área de Licenciamento Ambiental nesta Secretaria, e assinada pelo Senhor Secretário, Leandro de Oliveira Caetano.

  
\_\_\_\_\_  
**Leandro de Oliveira Caetano**  
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

  
\_\_\_\_\_  
**Camila Cyrne dos Santos**  
Ag. Administrativo - Licenciamento Ambiental

Camila Cyrne dos Santos (SMAAP)  \_\_\_\_\_

Tatiana Nascimento Soares Scian (SMAAP)  \_\_\_\_\_

Luiz Henrique Nicola Marques (SMAAP)  \_\_\_\_\_

João Henrique Nakane Bocato (ESCOTEIRO CARAGUATÁ)  \_\_\_\_\_

Marcos Felipe Nakane Bocato (ESCOTEIRO CARAGUATÁ)  \_\_\_\_\_

Sergio Augusto Garcia (AEAA-C)  \_\_\_\_\_

Pelleás de Moraes Almeida (FUNDACC) \_\_\_\_\_

Francini Nunes da Silva (SEMOP)  \_\_\_\_\_

Rafael Sammarco Branco (OAB)  \_\_\_\_\_

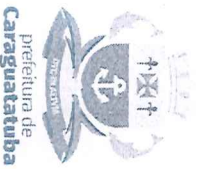
Maria das Mercês Rojas Marin Serra (ONG MARANATA)  \_\_\_\_\_

Gisele Cristina de Paula Castilho (SETUR) \_\_\_\_\_

Ricardo Quirino Alves de Souza (SEDUC) \_\_\_\_\_

Nathalia Mancilla de Castro (SESAU) \_\_\_\_\_

José de Alencar Galvão (APH)  \_\_\_\_\_



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente  
Reunião: ORDINÁRIA

Data: 11/04/2024 às 09h00 Local: SMAAP

Município: Caraguatatuba

Nº	MEMBRO	INSTITUIÇÃO	Assinatura
1	João Henrique Valente Bocato	CEMAN 85° CARAGUATUBA	J. Bocato
2	Marcelo Felipe Nakama Bocato	CEMAN 85° CARAGUATUBA	Marcelo F. Bocato
3	Sergio D. Saccin	SESAAC	Sergio D. Saccin
4	Felipe de Moraes Almeida	FV - BDA	Felipe de Moraes Almeida
5	Francini Nunes de Oliveira	SEMOP	Francini Nunes de Oliveira
6	Rafael Damasceno Brunes	OAB	Rafael Damasceno Brunes
7	Anderson dos S. R. M. Severina	Unig Maranata	Anderson dos S. R. M. Severina
8	Guilherme C. F. Castanho	SEFUR	Guilherme C. F. Castanho
9	Francisco Queiroz J. de Sousa	SEDOC	Francisco Queiroz J. de Sousa
10	Nathalia Travella do Rêgo	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Nathalia Travella do Rêgo
11	José Alevizar Balduino	AHP	José Alevizar Balduino
12	Camila Cyrene dos Santos	SMAMP	Camila Cyrene dos Santos
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			